



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#),

Considerando a [Portaria MPF/RO nº 59, de 17 de maio de 2016](#), publicada no DMPF-e Nº 91/2016, de 17 de maio de 2016 que constitui grupo de trabalho destinado a elaborar normas para disciplinar o recebimento de documentos e encomendas particulares encaminhadas às Unidades do MPF/RO, que tenham como destinatários membros, servidores ou estagiários.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, no grupo de trabalho constituído pela [Portaria MPF/RO nº 59/2016, de 17 de maio de 2016](#), publicada no DMPF-e Nº 91/2016, de 17 de maio de 2016, a servidora MARIA ERENIR CORAL DOS SANTOS MELO, matrícula 4641 - Chefe do Setor de Gestão Documental da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 maio. 2016. Caderno Administrativo, p. 44.](#)